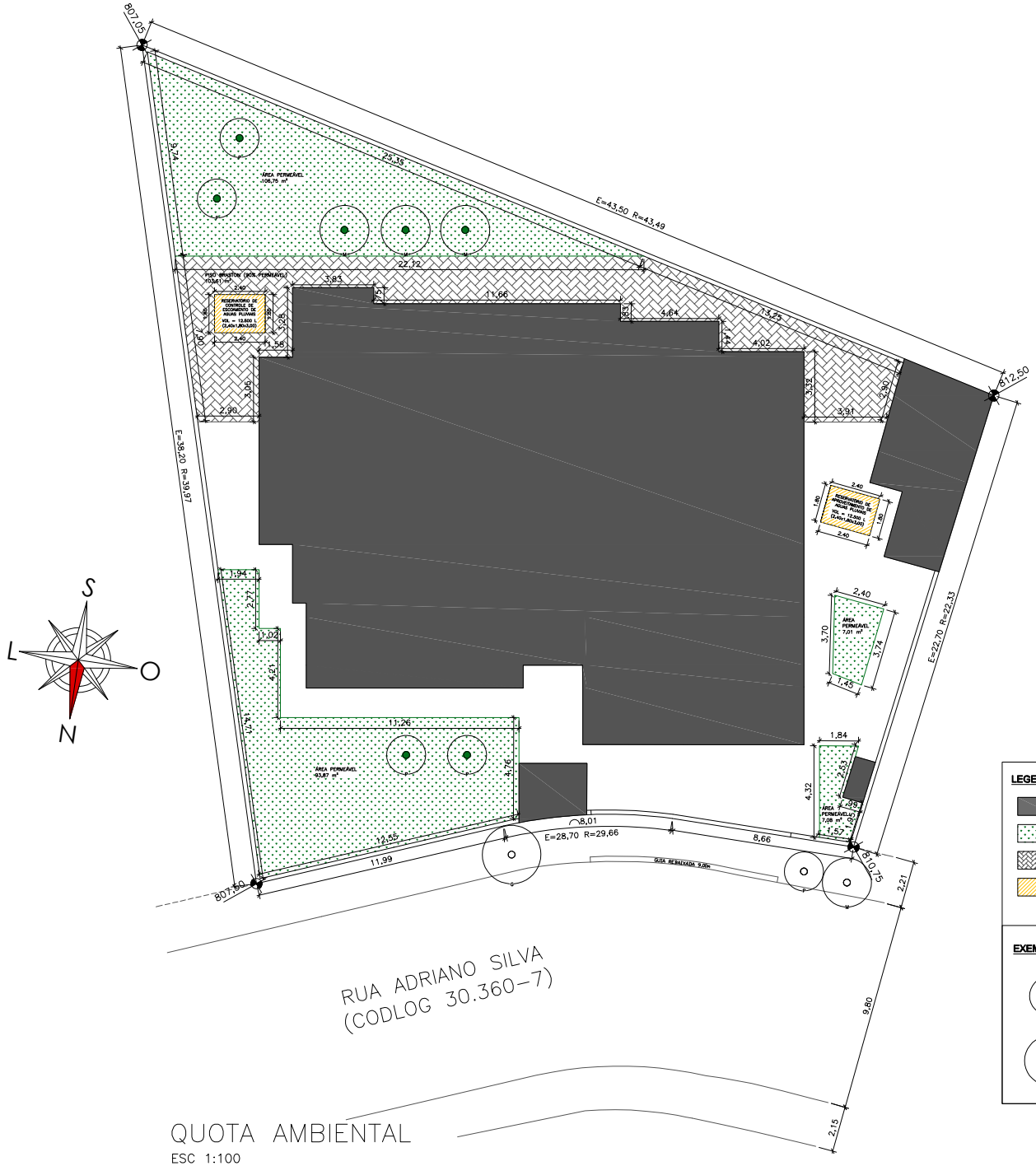

QUOTA AMBIENTAL

ESC 1:100

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

[redacted]

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	[redacted]
Localização do lote	[redacted]
Perímetro de Qualificação Ambiental	[redacted]
Taxa de ocupação	[redacted]
Gabarito do empreendimento (em metros)	[redacted]
Taxa de permeabilidade mínima - TP	[redacted]
Fator alfa α	[redacted]
Fator beta β	[redacted]
QA mínimo obrigatório	[redacted]

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (I)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (S)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (S)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	[redacted]	(m2)	0,25	n/a	0,00
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	[redacted]	(m2)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	[redacted]	(m2)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	[redacted]	(unidade)	15	[redacted]	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	[redacted]	(unidade)	35	[redacted]	0,10
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	[redacted]	(unidade)	60	[redacted]	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	[redacted]	(unidade)	20	[redacted]	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (5)(7)	[redacted]	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (5)(7)	[redacted]	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (5)(7)	[redacted]	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (5)(7)	[redacted]	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	[redacted]	(m2)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	[redacted]	(m2)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	[redacted]	(m2)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	[redacted]	(m2)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	[redacted]	(m2)	0,15	n/a	0,00
V. PARCIAL					0,22
V. FINAL					0,37

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (I)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (S)
A1. Área ajardinada sobre solo	[redacted]	(m2)	1,00	0,00
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	[redacted]	(m2)	0,25	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	[redacted]	(m2)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	[redacted]	(m2)	0,25	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	[redacted]	(m2)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	[redacted]	(m2)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	[redacted]	(m2)	0,70	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	[redacted]	(m2)	0,82	0,56
D PARCIAL (12)				0,69
Volume de reservação mínimo obrigatório para controle de escoamento superficial	[redacted]	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	[redacted]	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,42

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	
	[redacted]

CÁLCULO VAZÃO MÁXIMA (Qmax)

Qmax = (A x 11 [0,38 x (Dp - 0,38) x (1 - D)] /10000

A = 1009,33 m²

Dp = 0,69

D = 0,42

Qmax = (1009,33 x 11 [0,38 x (0,69 - 0,38) x (1 - 0,42)] /10000

Qmax= 5,62 L/s

VAZÃO ADOTADA = 6,0 L/s

CÁLCULO VOLUME MÍNIMO DO RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

VOL. MÍN. = 6,3 x A

VOL. MÍN = 6,3 x 1009,33

VOL. MÍN = 6.356,78 L

VOLUME ADOTADO = 12.600,00 L

CÁLCULO VOLUME MÍNIMO DO RESERVATÓRIO DE PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

COBERTURAS IMPERMEÁVEIS:

Viv = 16,00 x ACI

ACI = 691,01 m²

Viv = 16,00 x 691,01

Viv = 11.056,16 L

VOLUME MÍNIMO DE RESERVAÇÃO:

Vtm = Viv + Vov

Vtm = 11.056,16 + 0,00

Vtm = 11.056,16 L

VOLUME ADOTADO = 12.600,00 L

LEGENDA PROJETO SIMPLIFICADO

- EDIFICAÇÃO
- ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL
- PISO PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO
- RESERVATÓRIOS

EXEMPLARES ARBÓREOS

EXEMPLARES A SEREM PLANTADOS = 4

EXEMPLARES A SEREM PLANTADOS = 3

QUOTA AMBIENTAL

LEI 16.402/2016 E LEI 16.642/2017

Folha 3/3

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
OBRA NOVA
Assunto

R1
CAT. DE USO

ANTONIO FERNANDO TERRA;
SIRLEI PIRES TERRA
Proprietário (s)

ZER-1/PA7
ZONA DE USO

RUA ADRIANO SILVA S/N – LOTES 2 E 3 DA QUADRA 17 – CEP 05396-440 PARQUE DOS PRINCIPES
Local

1:100
ESCALA

160.305.0024-3
Contribuinte (s)

30.360-7
CODLOG

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVA- ÇÃO DO PROJETO N.ÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE A APROVA- ÇÃO DO PROJETO SE A FUNDAMENTADA APENAS EM REFERI- ÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS REGULAMENTE ESTABELECIDOS NA LEGISLA- ÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS ASEXIGÊNCIAS DA LOE, COE E LUOS, AL ÉM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLA- ÇÃO FEDERAL E NAS NORMAS.

Áreas (m²)

ÁREA DO TERRENO
E=1002,46 m² R=1009,33 m²

Proprietário (s):
ANTONIO FERNANDO TERRA
CPF: 685.861.408-97

Proprietário (s):
SIRLEI PIRES TERRA
CPF: 493.037.408-15

Autor do Projeto:
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CREA-SP: 5063555870 CCM: 1.715.669-6

Responsável Técnico
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CREA-SP: 5063555870 CCM: 1.715.669-6
ART: 28027230221249723

PROJETO APROVADO
9999.9999.9999.9999.9999.9999
9999.99999-99
Analista: 999999 - Superior: 999999
XXXX/XXXXXXXXXXXXXXX
XX/XX/XXXX